

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

°N	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	B Modalida		rgo	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e	Turnos		
			Cargo/ Conteúdo	de	Vago	Subs.				Início	Término	Turma	Matutino	Vespertino	Noturno
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	U	PSICOPEDAGO GO		Х					02/03/2020	31/12/2020	PSICOPEDAGOGO	х	х	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	U	PSICOPEDAGO GO		х					02/03/2020	31/12/2020	PSICOPEDAGOGO	х	х	

Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 16º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Psicopedagogo será observada a seguinte ordem de preferência:
- I candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado não classificado em concurso público;
- § 1º. No caso do inciso II desse artigo, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contração daquele que:
- I comprovar maior tempo de servico prestado no exercício do cargo no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- II candidato habilitado sem tempo de servico prestado no exercício do cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º. Havendo o empate entre os candidatos nos critérios previstos nos incisos I e II do parágrafo anterior deverá ser priorizada a contratação do candidato que possuir maior carga horária em cursos de capacitação na área de educação inclusiva.
- § 3º. Persistindo o empate entre os candidatos no critério previsto no parágrafo anterior deverá ser priorizada a contratação do candidato que possuir a maior idade.
- § 4º. Para o cargo de Psicopedagogo, será exigida escolaridade mínima de Graduação em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 28/02/2020

Horário da divulgação: 18:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 02/03/2020

Horário: 15:30

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES

CLAROS/MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.